PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05506/03

Autor: RENATO DANTAS
Data: 25/11/2003
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina **Travessa Geraldo Gomes de Lima**, o trecho localizado entre as Rua Orquídeas, Antúrios e Tulipas, no Bairro Mirassol e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Travessa Geraldo Gomes de Lima**", o trecho localizado entre as Ruas das Orquídeas, Antúrios e Tulipas, no Bairro Mirassol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 03 de novembro de 2003.

Renato Dantas - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 26/11/2003